



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 16/2014/CONAD**

PROCESSO Nº: 036.000.00100/2014-9

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Elber Andrade Batalha de Goes
CPF 574.417.585-72
CARGO Secretário de Estado do Turismo
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro/2013.

NOME José Roberto de Lima Andrade
CPF 517.822.435-34
CARGO Secretário Adjunto de Turismo

NOME Davi Rogério Fraga de Souza
CPF 989.866.355-34
CARGO Diretor do Departamento de Administração e Finanças - DAF

NOME Christine Prado Menezes Ljubicic
CPF 958.919.945-34
CARGO Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN

NOME Marcos Antonio Oliveira Correia
CPF 256.331.985-49
CARGO Gerente de Almoxarifado e Patrimônio

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2013, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 6º da IN/002/CGE/2013.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 28 de fevereiro de 2014, composto por 01 (um) volume, numerado de 001 a 247, na forma estabelecida no Art. 5º, §§ 1º e 2º, da IN/002/CGE/2013, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 8º, Inciso I, alínea “a”, da Instrução Normativa nº IN/002/CGE/2013, conforme demonstrado às fls. 005 a 058.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, para o exercício financeiro de 2013, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 7.589, de 28 de dezembro de 2012, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 26.725.800,00 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls. 064 a 068.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 069 a 076, com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls.077 a 116, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 229 e 230, respectivamente, a SETUR apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 25.045.800,00 (vinte e cinco mil, quarenta e cinco mil e oitocentos reais), demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	26.725.800,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	8.294.000,00
C	Dotação Anulada	9.974.000,00
D	Dotação Final = (A+B-C)	25.045.800,00

Handwritten signature



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 118, quanto a despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$ 20.764.360,67 (vinte milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um **déficit** orçamentário de R\$ 620.673,73 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	158.438,22
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	3.502.327,38
(-)	Despesa Realizada	(4.281.439,33)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	(0,00)
=	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	(620.673,73)

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

No exercício de 2013, o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, à fl. 120, apresentou um **Resultado Patrimonial Negativo** no valor de R\$ 589.220,39 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais e trinta e nove centavos), diminuindo o Saldo Patrimonial de R\$ 773.395,36 (setecentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) no exercício de 2012, para R\$ 184.174,97 (cento e oitenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), em 31 de dezembro de 2013, conforme ficou evidenciado no Balanço Patrimonial pelo Saldo Patrimonial, à fl. 119.

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2013, no montante de R\$ 539.998,16 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 379.233,60 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 160.764,56 (cento e sessenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em 31 de dezembro de 2013.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2013, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 130 a 186, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Financeiro disponível, à fl. 119.

2.5.2 – Do Almoxarifado

Do exame do “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 199, comparativamente com as variações sofridas, no



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

período em análise, pela conta almoxarifado do Balanço Patrimonial, à fl. 119, e com a Demonstração das Variações Patrimoniais, à fl. 120, conclui-se que as inscrições e baixas apresentadas no Demonstrativo sintético supracitado foram devidamente contabilizadas.

O saldo total no valor de R\$ 3.504,78 (três mil, quinhentos e quatro reais e setenta e oito centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 200 à 202, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 199, e com o saldo da conta almoxarifado do Balanço Patrimonial, à fl. 119.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 15.115,63 (quinze mil, cento e quinze reais e sessenta e três centavos), apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl. 205, na forma do Anexo X, da Instrução Normativa nº IN/002/CGE/2013, confere com as aquisições de bens móveis, registradas nas Variações Patrimoniais Ativas, à fl.120, assim como também confere com o Demonstrativo da Execução Orçamentária, Elemento de Despesa 44.90.52, fls.121 e 230.

O saldo total no valor de R\$ 4.539,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais) apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, na forma do Anexo XI, da Instrução Normativa nº IN/002/CGE/2013, à fl. 206, confere com as aquisições de bens imóveis registrados nas Variações Patrimoniais Ativas, à fl. 120, assim como também confere com o Demonstrativo da Execução Orçamentária, Elemento de Despesa 44.90.51, fls.121 e 230, porém consta uma Nota Explicativa sobre o referido lançamento, à fl. 247.

2.5.4 – Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 127, no valor de R\$ 379.233,60 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), confere com o saldo demonstrado na conta Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial, à fl. 119.

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 208 e 209 na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/002/CGE/2013, apresentou um valor total de R\$ 1.032.150,91 (hum milhão, trinta e dois mil, cento e cinquenta reais e noventa e um centavos) correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2013.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, à fl. 210, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/002/CGE/2013, apresentou um valor total de R\$ 553.828,38(quinhetos e cinquenta e três



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) correspondente aos recebimentos efetuados no exercício financeiro de 2013.

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 128, e registra o valor de R\$ 26.714,65 (vinte e seis mil, setecentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos), na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 129, e registra que não houve movimento no exercício de 2013, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013.

2.5.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 059 demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2013.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2013, ano-calendário 2012, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, às fls. 213 e 214.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Agente Responsável, fl. 228, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 8º, inciso I, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, foi emitida a Diligência nº 13/2014-CONAD, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para sanar as impropriedades formais desse Processo.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, às fls. 001 a 247, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2014.

Jucileide Hora Reis
Téc. em Contabilidade
CRC/SE 4.555/SE



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

ÓRGÃO : Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
PROCESSO : 036.000.00100/2014-9
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Elber Andrade Batalha de Goes
CPF : 574.417.585-72

NOME : Davi Rogério Fraga de Souza
CPF : 989.866.355-34

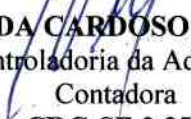
NOME : Chistine Prado Menezes Ljubicic
CPF : 958.919.945-34

NOME : Marcos Antônio Oliveira Correia
CPF : 256.331.985-49

CERTIFICADO DE AUDITORIA N° 34/2014

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013, de 23 de janeiro de 2013.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 16/2014/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, referente ao exercício/2013.

Aracaju, 07 de abril de 2014


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00100/2014-9
RELATÓRIO Nº : PCA nº 16/2014/CONAD
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013
ÓRGÃO : Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Elber Andrade Batalha de Goes
CPF : 574.417.585-72

NOME : Davi Rogério Fraga de Souza
CPF : 989.866.355-34

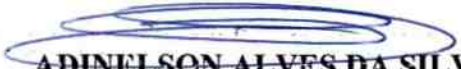
NOME : Christine Prado Menezes Ljubicic
CPF : 958.919.945-34

NOME : Marcos Antônio Oliveira Correia
CPF : 256.331.985-49

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013 e tendo por base as conclusões dos Certificados de Auditoria nº 34/2014/CONAD, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013; cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 07 de abril de 2013.


ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe